

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 347ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 18/07/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dra. Marcela Pégolo da Silveira
Dr. Aldemir Humberto Soares
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Adriana Martins de Paula
Dr. Tiago Texeira

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Nelson Yatsuda
Renata Zaidan dos Santos

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ane Oliveira
Athenê Maria de Marco
Cesar Constantino
Cristina Balestrin
Jean Dantas
Paula Sue
Roxane Coutinho
Silvia Mendes de Almeida
Tatiana Lang

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saúde de SP, cumprimenta a todos e agradece a presença dos membros da CIB e a todos que assistem a reunião no Canal CIB/SUS/SP no YouTube. Informa que a Resolução dos recursos de expansão da Tabela SUS Paulista está sendo finalizada e será publicada nos próximos dias. Esclarece que a equipe técnica da CRS organizou uma reunião com os Departamentos Regionais de Saúde, para apresentar uma prévia das Deliberações referentes a distribuição desse recurso. Finaliza desejando a todos uma excelente reunião.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos e comenta que após as pactuações nas regiões estava faltando e, é muito importante a publicação da Resolução pois dispõe como será utilizado o recurso e deseja a todos uma ótima reunião.

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB perguntando se há alguma observação a ser feita com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Videolaparoscopia – Portaria SAS/MS 114, de 04/07/96; Portaria SAS/MS 57, de 22/04/97 e Res. SS 68, de 02/06/97.

1.1.1 DRS XVII – Município de Jacareí – Credenciamento para realização de cirurgias por Videolaparoscopia, **Santa Casa de Misericórdia de Jacareí**, CNES 2096412, sob gestão municipal. Aprovada na CIR Alto Vale do Paraíba, realizada em 28/05/2024. Não gera impacto financeiro.

1.2 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.2.1 DRS VI - Município de Cerqueira César – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia da **Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César**, CNES 2090333, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.2.2 DRS XIII - Município de Ribeirão Preto - Credenciamento para realização de Vasectomia do **Hospital Electro Bonini**, CNES 3314766, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.2.3 DRS XIII - Município de Ribeirão Preto - Credenciamento para realização de Vasectomia do **AME- Ambulatório Médico de Especialidades de Ribeirão Preto**, CNES 4390563, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro.

1.3 UTI – Portaria GM/MS nº 2862, de 29/12/2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI, destinadas ao cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do SUS, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde

1.3.1 DRS VI – Município de Bauru – Habilitação de 16 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim. Impacto financeiro anual para os 16 leitos é de R\$ 3.153.600,00, mensal de R\$ 262.800,00.

1.3.2 DRS VI – Município de Bauru – Desabilitação de 6 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC**, CNPJ 63.025.530/0082-70, CNES 2790564, sob gestão estadual. Justificativa: o HRAC foi incorporado ao Hospital das Clínicas de Bauru, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do Hospital das Clínicas de Bauru. Dedução de R\$ 1.182.600,00/ano, e R\$ 98.550,00/mês. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim.

1.4 Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva – Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Capítulo V, Seção II, Art. 34 a Art. 58 (origem Portaria GM/MS nº 2.776, de 18/12/2014).

1.4.1 DRS VI – Município de Bauru – Habilitação na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, código de habilitação 03.05, **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim. Não haverá impacto financeiro pois o recurso será transferido do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC, CNPJ 63.025.530/0082-70, CNES 2790564, que será desabilitado, sendo ambos, sob gestão estadual.

1.4.2 DRS VI – Município de Bauru – Desabilitação na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, código de habilitação 03.05, **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC**, CNPJ 63.025.530/0082-70, CNES 2790564, sob gestão estadual. Justificativa: o HRAC foi incorporado ao **Hospital das Clínicas de Bauru**, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do **Hospital das Clínicas de Bauru**. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Questa e Vale do Jurumirim.

1.5 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral (origem PT SAS/MS nº 120 de 14/04/2009).

1.5.1 DRS VI - Município de Bauru – Habilitação do Hospital das Clínicas de Bauru, CNES 3880966, sob gestão Estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 19.435,54 /mês, R\$ 233.226,53/ano.

1.5.2 DRS VI - Município de Bauru – Desabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, CNES 2790564, sob gestão Estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Justificativa: o HRAC foi incorporado ao Hospital das Clínicas de Bauru, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do Hospital das Clínicas de Bauru. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Cuesta e Vale do Jurumirim.

1.6 Reabilitação Estético-Funcional dos Portadores de Má-Formação Labiopalatal
Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (Origem: PRT SAS/MS 62/1994, art. 1º

1.6.1 DRS VI - Município de Bauru – Habilitação do Hospital das Clínicas de Bauru, CNES 3880966, sob gestão Estadual, como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal código 04.01.

1.6.2 DRS VI - Município de Bauru – Desabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, CNES 2790564, sob gestão Estadual, como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal código 04.01.
Justificativa: o HRAC foi incorporado ao **Hospital das Clínicas de Bauru**, com toda sua estrutura física e recursos humanos, passando a fazer parte do Hospital das Clínicas de Bauru. Solicitação aprovada em todas as reuniões de CIR: Bauru, Jaú, Lins, Polo Cuesta e Vale do Jurumirim.

1.7 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº 1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.

1.7.1 DRS XIV – Município de Itapira – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré-dialítico – código 15.06 do Serviço de Diálise - Nefrologia, CNES 4446267, sob gestão municipal. Aprovado em reunião CIR, em 18/03/2024. Impacto financeiro mensal estimado para 12 máquinas, 2 turnos, R\$ 119.317,50 e anual de R\$ 1.431.810,02/ano FAEC.

1.8 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.

1.8.1 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial III (infanto-juvenil) Heliópolis- gestão municipal, CNPJ- 46.362.130/0003-80, CNES- 9188150 Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais

1.8.2 Prefeitura Municipal de Campinas – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III **Sudoeste (CAPS AD III)** - gestão municipal, CNPJ-13.704.311/0001-83, CNES 9197257 Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

1.9 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012, Portaria GM/MS 1615 de 26.07.2012.

1.9.1 Prefeitura Municipal de Ipuã – Implantação 04 leitos de saúde mental em hospital Geral **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã**- gestão municipal- CNPJ-11.369.190/0001-35, CNES-.2080451, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais,) parcela única.

1.9.2 Prefeitura Municipal de Ituverava – Implantação 04 leitos de saúde mental em hospital Geral **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava**- - gestão municipal- CNPJ-11.369.015/0001-48 CNES-2751704., Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais,) parcela única.

1.9.3 Prefeitura Municipal de Guara – Implantação 08 leitos de saúde mental infanto-juvenil em **hospital Geral na Santa Casa de Guará**-- gestão municipal- CNPJ-12.028.432/0001-90 CNES-.2083973, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais,) parcela única.

1.9.4 Prefeitura Municipal de Morro Agudo – Implantação 09 leitos de saúde mental em **hospital Geral no Hospital São Marcos** -- gestão municipal- CNPJ-45.345.899/0002-01 CNES-.2083973, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais,) parcela única.

1.9.5 Prefeitura Municipal de Santos – Implantação 25 leitos de saúde mental no **Hospital Guilherme Álvaro (HGA- PAI BS)**, -- gestão estadual- CNPJ-13.851.748/0001-40, CNES-. 2079720, Recurso financeiro fixo R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais,) parcela única.

1.9.6 Prefeitura Municipal de Santos – Credenciamento 25 leitos de saúde mental no **Hospital Guilherme Álvaro (HGA- PAI BS)**, -- gestão estadual- CNPJ-13.851.748/0001-40 CNES-. 2079720, Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito/ano. Valor total ano R\$ 1.683.033,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e trinta e três reais,)

1.10 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS 3.090, de 23/11/2011, Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017. Portaria GM/MS 681, de 03/07/2023.

1.10 Município de São Bernardo do Campo – Descredenciamento de Serviço de Residência Terapêutica – SRT masculino III – **Casa dos Amigos, Tipo II**, com 6 vagas. Justificativa: os pacientes foram alocados para as vagas existentes nas demais Residências Terapêuticas do Município.

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.

2.1 Município de Araçatuba – Incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CER II – Centro Especializado em Reabilitação** (modalidades física e intelectual), CNES 2028700, sob gestão municipal, habilitado em 23/10/2014, pela Portaria GM/MS nº 2.325/2014;

2.2 Município de Ribeirão Pires – Incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **APRAESPI – CER VI – Centro Especializado em Reabilitação** (modalidades auditiva, física, intelectual e visual), CNES 2096772, sob gestão municipal, habilitado em 10/12/2013, pela Portaria GM/MS nº 3.010, retificada em 03/02/2014.

2.3 Município de Ilha Solteira – Incentivo financeiro de custeio - Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista, para a Clínica TEACOLHE, CNES 4169263, sob gestão municipal

3. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS Nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	5525039	Credenciamento - SESB	Credenciamento – ESF CENTRAL– SESB –

4. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)
CAMPINAS	HORTOLANDIA	SMS	36000631876202400	CUSTEIO MAC	2.700.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	360006315362/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO PAP	10.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	360006315372/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO MAC	1.500.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES Nº 6428746)	EMENDA Nº 50030001Nº DA PROPOSTA 36000617837202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – AÇÃO 2E89RECURSO DE CUSTEIO - PAP	500.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES Nº 6428746)	EMENDA Nº 60030002Nº DA PROPOSTA 36000620707202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE – AÇÃO 2E90RECURSO DE CUSTEIO - MAC	899.999,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS – SANTA LUCINDA – CNES 2765942	36000.6252042/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	1.875.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6207422/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	2.200.002,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6203622/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	10.000.000,00	

SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6203592/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	10.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6207242/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	3.100.001,00	
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES5697107	36000.6170682/02-400	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	9.200.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	FMS BOITUVA	36000609649202400	CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100.190,00	
SOROCABA	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000611678202400	RECURSO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES)	2.200.000,00	
SOROCABA	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000610268202400	RECURSO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES)	1.000.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004 1030151192E890001	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	250.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004 1030151192E890001	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	1.900.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004 1030151192E890001	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	1.981,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000600262202400	INCREMENTO MAC	300.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000600172202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000595919202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	150.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000616839202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	400.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000604397202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	200.000,00	
SOROCABA	QUADRA	UBS “ORLANDO DE OLIVEIRA”	122739930001/24- 003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS.	14.923,00	
SOROCABA	TATUÍ	SAD	11194221000124004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	167.000,00	
SOROCABA	TATUÍ	CAPS II	11194221000124008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00	
SOROCABA	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	36000580889202400	CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO GRANDE	USB RIBEIRÃO GRANDE	36000619925202400	PAP	250.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LEO ORSI BERNARDES CNES 313905	36000621570202400	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS JOSÉ HAILTON DE CAMARGO; UBS CENTRO; USF FRANCISCO DOS ANJOS; USF DISTRITO ITABOA E USF BAIRRO CAÇADOR	13847543000124011	EQUIPAMENTOS – TELESSAÚDE	75.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS JOSÉ HAILTON DE CAMARGO; UBS CENTRO; USF FRANCISCO DOS ANJOS; USF DISTRITO ITABOA E USF BAIRRO CAÇADOR	36000625292202400	CUSTEIO PAP	200.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA – CNES 2080400	50410002/3600061784 0202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – CNES 2084414	50410002/3600061784 2202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	UBS PREFEITO VICTORIO OLIVIOCEZARINO	12014295000124005	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	304.800,00	

PIRACICABA	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	40940008	CUSTEIO MAC	200.000,00	
PIRACICABA	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	97552.0000001/24012	INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO	99.998,00	
PIRACICABA	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	97552.0000001/24-017 97552.0000001/24-02097552.0000001/24-016	INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	36000631453202400	CUSTEIO - MAC	1.500.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	11197489000124004	PROGRAMA - EQUIPAMENTO	1.137.239,00	

5. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	N. PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	SMS/CAJAMAR	MUNICIPAL	07636169000124005	699.985,00	PORTARIA 3026 DE 04/11/2021	PORTARIA 3134 DE 17/12/2013	RES 22, JULHO/2017
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	SMS/CAJAMAR	MUNICIPAL	07636169000124006	199.833,00	PORTARIA 3026 DE 04/11/2021	PORTARIA 3134 DE 17/12/2013	RES 22, JULHO/2017

6. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 18/07/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
85	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE IBITINGA	03/07/2024
86	AD REFERNDUM PROJETOS DE TRASPORTE SANITARIO ELETIVO JULHO/2024	04/07/2024
87	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	04/07/2024
88	AD REFERENDUM RECURSO EMERGENCIAL MAC PARCELA ÚNICA GE e GM JULHO 2024	04/07/2024
89	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024 – HORTOLANDIA	05/07/2024
90	AD REFERENDUM PROJETOS DE CUSTEIO PT 544 MUNICÍPIO RIBEIRÃO PIRES	10/07/2024
91	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	10/07/2024
92	AD REFERNDUM PROJETOS DE TRASPORTE SANITARIO ELETIVO JULHO 2024_02	10/07/2024
93	AD REFERENDUM RECURSOS EMERGENCIAL MAC PARCELA UNICA JULHO GUARULHOS E CAJAMAR	10/07/2024
94	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	11/07/2024
95	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	12/07/2024

96	AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL JULHO/2024	16/07/2024
----	---	------------

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que todos os pleitos foram aprovados em CIR.

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU		2.628.359,50	Transfere para o Município de Sorocaba, o recurso da Portaria 3.409 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.285.821,34/ano e da Portaria 1.516 de 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 342.538,16/ano da Santa Casa de Itu CNES (2092298), somando o valor total anual de R\$ 2.628.359,50/ano, referente aos procedimentos Oncológicos. Esta pactuação foi homologada na CIR ampliada, do dia 12/06/2024, com a participação das 03 regiões de saúde da RRAS 8.
SOROCABA	SOROCABA	2.628.359,50		Recebe do Município de Itu, o recurso da Portaria 3.409 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.285.821,34/ano e da Portaria 1.516 de 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 342.538,16/ano da Santa Casa de Itu CNES (2092298), somando o valor total anual de R\$ 2.628.359,50/ano, referente aos procedimentos Oncológicos. Esta pactuação foi homologada na CIR ampliada, do dia 12/06/2024, com a participação das 03 regiões de saúde da RRAS 8.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SOROCABA	ITU	GM/MAC	(T)	0.4 e 16	procedimentos Oncológicos	R\$ 2.542,66	R\$ 2.628.359,50
SOROCABA	SOROCABA	GM/MAC	(R)	0.4 e 16	procedimentos Oncológicos	R\$ 2.542,66	R\$ 2.628.359,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Ampliada de 12 de junho de 2024

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	10.767,50		Recebe recursos no valor de R\$ 10.767,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Mirim em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 13/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50
São João da Boa Vista	Mogi Mirim IBGE: 353080	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba e São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição: Instituto Bezerra de Menezes - Espírito Santo do Pinhal CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (hospital psiquiátrico classe nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para residência terapêutica localizada no Município de Sorocaba em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 15. Esta pactuação consta na ata da CIR da(o) CIR conjunta - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO REALIZADA NA DATA DE 13/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	Sorocaba IBGE: 355220	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		30.930,10	O Município de Adamantina transfere recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 para a Gestão Estadual, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina ,visando corrigir a duplicação de transferências realizadas , conforme Deliberações CIB nº 51 , DOE de 06/05/2024 e CIB nº79 , DOE de 27/062024.

MARÍLIA	BASTOS		30.930,10	O Município de Bastos transfere recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 para a Gestão Estadual, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Bastos, visando corrigir a duplicação de transferências realizadas, conforme Deliberações CIB nº 51, DOE de 06/05/2024 e CIB nº79, DOE de 27/06/2024.
---------	--------	--	-----------	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	R		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
IX-Marília	Adamantina	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX-Marília	Bastos	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	15.465,05		O município de Herculândia recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Herculândia em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Tupã realizada na data de 08/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 1= R\$ 15.465,05
IX-Marília	Herculândia	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$ 15.465,05
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	24.852,85		Recebe recursos no valor de R\$ 24.852,85 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 10.767,50 relativos a 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Guaçu em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 13/06/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50
São João da Boa Vista	Mogi Guaçu IBGE: 353070	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac - 38,59** 1 pac - 29,50**	24.852,85

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	PORTO FELIZ		62.330,40	Transfere o recurso do Teto PPI de 2007 da RAS 8, de pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucosa no valor de R\$ 62.330,40 anual do Município de Araçoiaba da Serra, alocado no município de Porto Feliz (Ofício 20/2021), para o município de Piedade (Ofício 147/2021). Esta pactuação consta na Ata da CIR da 203 de Sorocaba realizada na data de 10/07/2024.
SOROCABA	PIEDADE	62.330,40		Recebe recursos do Teto PPI de 2007 da RAS 8 no valor de R\$ 62.330,40 anual referente a realização de pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneos e mucosas, do Município de Araçoiaba da Serra (Ofício 20/2021), alocado no município de Porto Feliz (Ofício 147/2021) Esta pactuação consta na Ata da CIR 203 da região de Sorocaba realizada na data de 10/07/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XVI Sorocaba	Porto Feliz	GM/MAC	(T)	0.1	pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucos	346,28	62.330,40
DRS XVI Sorocaba	Piedade	GM/MAC	(R)	0.1	pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucos	346,28	62.330,40

2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.120.000,00	Transfere da gestão municipal de São José do Rio Preto, o valor de R\$ 9.120.000,00/ano (nove milhões, cento e vinte mil reais), equivalente a R\$ 760.000,00/mês (setecentos e sessenta mil reais) para a gestão estadual município de São Paulo, em parcela única, recompondo o teto MAC da gestão estadual, conforme previsto na deliberação CIB nº 79 de 26/06/2024, item 2.2, publicada em DOE de 27/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

2.2 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	ANDRADINA		28.184.448,00	Transfere da Gestão Municipal de Andradina, o valor de R\$ 28.184.448,00/ano (vinte e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), equivalente a R\$ 2.348.704,00/mês (dois milhões, trezentos e quarenta e oito reais e setecentos e quatro reais) para a Gestão Estadual, Município de São Paulo, em parcela única, recompondo o Teto MAC da Gestão Estadual, conforme previsto na Deliberação CIB nº 79 de 26/06/2024, item 2.1. publicada em DOE de 27/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024

2.3 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		30.930,10	O Município de Adamantina transfere para Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única , o valor de R\$ 2.577,50 (competência julho de 2024) equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Observamos que esta transferência refere-se à correção de duplicidade, que será a partir da competência agosto de 2024, sendo que na Deliberação CIB 51, publicada em DOE 06/05/2024 a

				transferência foi realizada a partir da competência maio de 2024 e na Deliberação CIB 79, publicada em DOE de 27/06/2024, a transferência foi realizada a partir da competência julho de 2024. Por se tratar de parcela única, para correção somente da competência julho, na próxima competência (setembro/2024) será recomposto o Teto Mac do Município de Adamantina com a restituição deste valor pela Gestão Estadual para o Município.
MARÍLIA	BASTOS		30.930,10	O Município de Bastos transfere para Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única, o valor de R\$ 2.577,50 (competência julho de 2024) equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Observamos que esta transferência se refere à correção de duplicidade, que será a partir da competência agosto de 2024, sendo que na Deliberação CIB 51, publicada em DOE 06/05/2024 a transferência foi realizada a partir da competência maio de 2024 e na Deliberação CIB 79, publicada em DOE de 27/06/2024, a transferência foi realizada a partir da competência julho de 2024. Por se tratar de parcela única, para correção somente da competência julho, na próxima competência (setembro/2024) será recomposto o Teto Mac do Município de Bastos com a restituição deste valor pela Gestão Estadual ao Município.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Adamantina	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 =R\$30.930,10
IX-Marília	Bastos	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 =R\$30.930,10
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	R		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4=R\$ 61.860,20
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação os remanejamentos de teto financeiro de média e alta complexidade entre gestores. Comenta que o remanejamento da Santa Casa de Itu, gestão municipal, para Sorocaba, está relacionada com a Rede de Oncologia. Informa que, no remanejamento no item 1.4, foi remanejado o recurso de AIH por duas vezes, para o mesmo município, por um erro de publicação e que neste momento será corrigido, retornando para o teto do gestor inicial. Ressalta que todo esse processo foi verificado e corrigido junto ao município. Diz que no item 2.1, a transferência excepcional de São José do Rio Preto, ocorrida desde o início do ano, em razão da tabela SUS Paulista e nesse momento retorna para a gestão estadual. Informa que o item 2.2 de transferência excepcional, o teto foi repassado para o município, porém, houve um atraso de 2 meses até a informação chegar para a CIB, e o pagamento ficou descoberto

para a produção do hospital e, o recurso foi repassado excepcionalmente, em 2 parcelas para Andradina e nesse momento retorna para a gestão estadual.

Encaminhamento: Aprovado

3. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, reitera as palavras da Dra. Priscilla Perdicaris, referente a Resolução que será publicada até amanhã 19/07/2024, dos recursos de expansão da Tabela SUS Paulista. Em seguida coloca que, o Conselho Estadual de Saúde, pleiteou a participação de um conselheiro, no Comitê Executivo de Governança da RRAS. Explica que, a participação do Conselho de Saúde no Comitê, está previsto e consta da Resolução CIT 01/2021, a inclusão de um representante dos Conselhos de Saúde. Diz que deverá ser um representante para cada RRAS. Afirma que, a relação dos representantes indicados de cada RRAS, será encaminhada pelo Conselho Estadual. Informa ainda que, a próxima reunião do Grupo Condutor de Regionalização está agendada para o dia 22/07/2024.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se haverá a possibilidade dos municípios utilizarem os recursos federais concomitantemente com os recursos estaduais? se referindo aos recursos de expansão.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que o recurso federal, vai cobrir o valor do SIGTAP, porém, a complementação continua sendo do tesouro estadual. Esclarece ainda que, o recurso federal será remanejado enquanto tiver a proposta de expansão e poderá ser por um período definido pela CIR ou ficar sem uma data limite.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, coloca que, a tabela SUS Paulista está vinculada ao decreto que regulamenta a lei de apoio do Mais Santas Casas. Concorde que é necessário a construção de uma alternativa para os municípios.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, enfatiza que esse pleito foi tema em praticamente todas as oficinas de regionalização, que trata de serviços municipais que estão habilitados, capacitados e têm condições de atender às necessidades de cada região. Ressalta que a Tabela SUS Paulista traz benefícios, mas o passo seguinte será avançar para alcançar uma completude muito maior desse recurso. Pergunta se está confirmada a data da reunião, para discutir esse tema?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que a reunião está agendada para o dia 25/07/2024.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, coloca que desde o início das discussões, sobre a Tabela SUS Paulista, essa situação dos municípios estruturados, como por exemplo, o município de São Paulo, ABC, Jundiaí, acabam não recebendo esse recurso, pois esses tem recursos mais expressivos. Ressalta que quando são realizadas as avaliações de atendimento nas diversas áreas, o estado atende uma parcela muito maior da população local do que o próprio município. Concorde que o tema requer um estudo mais aprofundado, que envolva, a regulação, o orçamento da região e a disponibilidade de serviços estaduais da região.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e reforça que é muito bem-vindo o recurso de expansão da nova Tabela SUS Paulista, afirmando que foi dividido entre Jundiaí e Bragança, porém, o número de entidades filantrópicas que são passíveis de receber este recurso conforme conseguem produzir a mais do que produzem atualmente, resulta em um cenário que vai sobrar recurso nessa RRAS, com demandas represadas importantes em todos os municípios, sendo que outros hospitais desta mesma RRAS e da região metropolitana de Jundiaí poderiam receber os recursos, dentro das regras do programa e ofertar para a região.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, coloca que existe uma possibilidade no final desse ano, quanto a sobra de recurso, porém diz que dificilmente haverá recursos adicionais para além daquilo que foi colocado e além do nosso teto constitucional, que vai ser colocado na Tabela Sus Paulista. Ressalta que trata-se de uma despesa mensal, em torno de R\$ 350.000.000, em relação à Tabela SUS, porém, caso haja uma falta de utilização desse recurso pelas RRAS, esse recurso poderá ser utilizado, num segundo ano de implantação da Tabela SUS, com a criação de outro programa de incentivo, com o objetivo de atender plenamente as necessidades das regiões.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aumento do recurso financeiro de incentivo para às IST/HIV/aids e Hepatites Virais do MS, para São Bernardo do Campo, devido a ampliação das acomodações da Casa de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/aids "GAAV/Bezerra de Menezes", solicitada pela gestão municipal.

Jean Carlos de Oliveira Dantas, CRT DST/Aids/CCD, cumprimenta a todos e inicialmente lembra a todos que no início do ano de 2024, com a sobra de recursos foi pactuado e distribuído para as casas de apoio, em alguns municípios. Diz que em maio/2024, em reunião com Dr. Geraldo Reple e toda a equipe do município de São Bernardo do Campo, foi apresentado o incentivo do recurso para ampliação. Em seguida apresenta um panorama das Casas de Apoio no Estado de São Paulo: com 16 casas com 357 acomodações em 11 municípios, que abrigam pessoas vivendo com HIV/AIDS, sendo que 2 dessas casas, com 16 acomodações, são para as crianças e adolescentes vivendo com HIV. Informa que são 14 casas para adultos, com 104 acomodações que têm mais autonomia, do tipo I e 237 acomodações do tipo II, com uma atenção mais especializada, como enfermagem 24 horas, que é o caso de São Bernardo do Campo. Afirma que, o recurso federal destinado por acomodação, das casas tipo I é de R\$ 700,00 e casas do tipo II, no valor de R\$ 1.000,00. Diz que o valor de referência do MS, para o Estado de São Paulo é de R\$ 3.670.000,00. Coloca que atualmente, para 2024, o valor total previsto é de R\$ 3.852.000,00 e, a diferença no valor de R\$ 182.000,00 será destinado ao Centro de Referência e Treinamento DST/Aids. Informa que os municípios do estado que tem Casas de Apoio, são: Americana, Campinas, Carapicuíba, Guaratinguetá, Lagoinha, Mogi Mirim, Osasco, Piracicaba, Santos, São Bernardo do Campo e São Paulo. Afirma que a proposta trata do aumento de 32 para 45 acomodações no GAAV/ Bezerra de Menezes. Acrescenta que atualmente, São Bernardo do Campo, recebe R\$ 384.000,00 por 32 acomodações e passará a receber R\$ 540.000,00 por 45 acomodações e a diferença no valor de R\$ 156.000,00, será viabilizada pela transferência do recurso do incentivo do CRT para São Bernardo do Campo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, agradece o apoio e ressalta que o GAAV, apresenta um trabalho belíssimo, para as pessoas que não tem referência familiar.

Encaminhamento: Aprovado

5. Inclusão de novo Ponto Estratégico para atendimento à acidentes com animais peçonhentos – Hospital Municipal de Parelheiros.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que é a inclusão de um novo ponto estratégico, situado no Hospital Municipal de Parelheiros. Explica que a região apresenta uma mata extensa e que foi realizado um estudo para atender todas as regras e

números de leitos. Informa que o novo ponto estratégico ficará aberto 24 horas e, que também, neste novo ponto está à disposição, o soro antiofídico.

Encaminhamento: Aprovado

6. Proposta de aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações dos Fluxos para Habilitação descentralizada de serviços: Leitos de UTI e UCI, Rede de Atenção às Urgências e Atenção Domiciliar.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, lembra que as portarias publicadas este ano, descentraliza a responsabilidade para o estado, a partir da competência maio/2024. Afirma que, em reunião tripartite no mês de maio, discutiu-se a organização da execução desta nova sistemática. Informa que na tripartite, ficou combinado que o prazo será estendido até janeiro/2025. Esclarece ainda que, para receber o recurso de expansão é necessário registrar a produção, para gerar o valor. Ressalta que para ocorrer todo esse processo, será preciso habilitar, no sistema CNES, que já prevê atualmente, a coluna de “habilitação” e a coluna específica de “homologação”, para que o MS libere o teto financeiro. Diz que mediante esse cenário, foi proposto uma minuta de Nota Técnica com orientações para o processo de habilitação descentralizada, com os fluxos e todos os pré-requisitos, relatório de vigilância e a documentação de titulação. Diz que após homologado pela CIB, haverá a publicação de uma Resolução do Secretário habilitando e seguindo o fluxo pelo gestor, para inclusão no CNES como habilitado.

Encaminhamento: Aprovado

7. Ofício Circular nº 11/2024/SAPS/GAB/MS – Saúde da Mulher (PROADI-SUS), Pré-seleção para a participação de serviço de aprimoramento profissional para a abordagem integral da Saúde da Mulher por fase da vida.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que trata-se do recebimento de um Ofício Circular do Ministério da Saúde sobre o PROADI - SUS, da pré-seleção de participação de serviços de aprimoramento de profissionais, para abordagem integral da Saúde da Mulher por fase da vida. Coloca que, o MS encaminhou a indicação de 15 serviços no país como um todo e dentre eles um para São Paulo, o Hospital especializado, HCFAMEMA de gestão Estadual, no município de Marília. Informa que esses 15 serviços, passarão por um diagnóstico e ao término deste diagnóstico, o Ministério vai eleger 10 serviços, onde os profissionais terão a oportunidade de passar por uma capacitação que será feita pela PROADI - SUS do Hospital da Beneficência Portuguesa. Ressalta que na reunião da Câmara Técnica da CIB, ficou combinado que, não se mudaria a indicação porque é um único serviço que tem uma atenção diferenciada para a mulher, e, portanto, a proposta é manter o serviço indicado pelo Ministério.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de Ofício CIB, referente à solicitação de Acelerador Linear ao Ministério da Saúde, via Plano de Expansão de Radioterapia no SUS (PER SUS).

Sonia Dias Lanza Freire, GPA/CRS, cumprimenta a todos e informa que não houve tempo para esse pleito ser discutido no Grupo Condutor Bipartite, pois, no dia 16/07/2024, houve uma Web conferência com o MS, que indicou a probabilidade de oferta de aceleradores linear, via PER-SUS. Esclarece que o MS está baseando-se no número de casos novos e avaliando o número de aceleradores que já existem na região. Diz que a proposta do Ministério refere-se a oferta para a RRAS 2, Alto Tietê, sugeriram também o Hospital Geral de Guarulhos, a RRAS 3 Franco da Rocha que funciona como UNACON, mas ainda não está habilitada, porém, será ofertada a construção de uma casamata e um acelerador, a RRAS 4 mananciais, o Hospital Geral de Itapeverica da Serra, com a oferta de construção de casamata e acelerador. Diz que citaram a RRAS 5 rota dos Bandeirantes, porém, já existe o hospital nessa região para ser inaugurado com 2 aceleradores. Coloca que segundo o MS, pela estimativa de casos, caberiam mais 2 aceleradores na RRAS 8, Sorocaba, ou seja, um acelerador no Conjunto Hospitalar de Sorocaba e o outro na Santa Casa de Sorocaba. Considera a possibilidade de oferecer os aceleradores para a região de Campinas, que tem esses 3 serviços novos, já que na rota dos Bandeirantes, receberam 2 aceleradores. Explica que o DRS informou que Indaiatuba, Itatiba e Americana, não comportam os aceleradores, mas que talvez dentro da PUC de Campinas, há espaço para mais um acelerador. Sugere a elaboração de um Ofício CIB, solicitando essa relação ao MS.

Dra. Marcela Pégolo da Silveira, Coordenadora da CGCSS/SES, cumprimenta a todos e solicita que seja realizada a oferta do acelerador linear para a rota dos Bandeirantes, pois, apesar da inauguração do novo hospital, a Secretaria ainda não adquiriu os 2 aceleradores.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que novo hospital na rota dos Bandeirantes, não está habilitado, porém, concorda que necessita do equipamento. Acrescenta que a Dra. Sonia Freire entrará em contato com o MS, para propor a inclusão de serviços em regiões consideradas carentes. Diz que a partir dessa conversa, será elaborada uma nova relação dos serviços oncológicos dentro de cada RRAS, que necessitam de implementação de radioterapia.

Encaminhamento: Aprovado

9. Transtorno do Espectro Autista (TEA) – aprovação de Grupo Técnico para discutir as dificuldades dos municípios para o atendimento aos pacientes com TEA.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, propõe para aprovação a composição de um Grupo Técnico Bipartite para discutir o Transtorno do Espectro Autista -TEA.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS, em resposta ao Ofício nº 163/2024/SAES/CGPROJ/MS – lista final dos serviços que participarão dos projetos PROADI SUS da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde do MS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta o Ofício nº 163/2024/SAES/CGPROJ/MS, que refere-se a devolutiva que o MS fez da indicação PROADI-SUS com 3 projetos: o Lean, Saúde em Suas Mãos e de Reestruturação. Diz que o MS acatou parte das indicações solicitadas e para algumas situações o MS incluiu outros serviços, porém, não utilizou a lista de espera que foi encaminhada. Esclarece que houve alguns questionamentos por alguns prestadores que foram contemplados e não constam na lista dos serviços que participarão dos projetos, portanto, propõe encaminhar um ofício ao MS, para que seja colocado com maior clareza os critérios utilizados.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	21446346000124015	AMBULANCIA TIPO A- REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA (TIPO FURGÃO)	323.812,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca o pleito para aprovação da CIB informando que o projeto foi aprovado em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Monitoramento das Estratégias de Vacinação – MEV, contra o Sarampo e a Poliomielite.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES inicialmente, apresenta a estratégia de Monitoramento das Estratégias de Vacinação – MEV contra a poliomielite e o sarampo. Ressalta que para a poliomielite o MEV é de suma importância devido a substituição do esquema vacinal, no caso: de 2 (dois) reforços da Vacina Oral Poliomielite –VOP (vírus enfraquecido administrada em gotinhas) que serão substituídos por 1 (um) reforço, com a Vacina Inativada Poliomielite – VIP (administrada via intramuscular) aos 15 meses de idade. Informa que o MEV é uma das ações prioritárias para o processo de recertificação da eliminação endêmica do sarampo. Informa que os objetivos do MEV são:

- avaliar as estratégias de vacinação contra a poliomielite e o sarampo e melhorar suas coberturas vacinais;
- avaliar a situação vacinal das crianças menores de 5 anos considerando o esquema primário para poliomielite (D1, D2 e D3 de VIP) e a primeira e a segunda doses da vacinação contra o sarampo;

resgatar e vacinar crianças menores de 5 anos não vacinados ou com esquema incompleto contra a poliomielite e o sarampo, salientando que todos os municípios brasileiros estão engajados nessa causa e devem realizar o MEV até o dia 31/07/2024. Contextualiza a estratégia da operação do MEV que envolve oito etapas, iniciando:

- Etapa 1 – com monitoramento do município e setorização conforme o número de salas de vacina de cada município;
- Etapa 2 – identificação das áreas e localidades que serão visitadas e monitoradas;
- Etapa 3 – definição da amostra a ser avaliada;
- Etapa 4 – Identificação dos recursos necessários;
- Etapa 5 – abordagem dos pais e responsáveis;
- Etapa 6 – checagem do cartão ou da caderneta de vacinação;
- Etapa 7 – coleta de informações e o registro dos dados;
- Etapa 8 – avaliação da proporção de crianças encontradas vacinadas no MEV.

Relata que conforme pactuação essa capacitação está sendo realizada pela equipe da Divisão de Imunização do CVE em 2 turmas. A primeira turma realizou o treinamento nos dias 4 e 5 de julho de 2024, com 18 grupos de vigilância, num total de 54 profissionais, com o público alvo: interlocutores de imunização do GVE do estado, articuladores atenção básica, interlocutores de imunização do GVE municipais dos municípios sedes de cada região e a

segunda turma realizada em 18 e 19 de julho de 2024, na faculdade de saúde pública, com o público alvo: GVE com 30 profissionais envolvidos, um interlocutor da imunização, um da atenção básica e o interlocutor da imunização da Vigilância Epidemiológica – VE municipal de cada região próxima.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, comenta que houve dúvida quanto, na Câmara técnica em relação ao interlocutor de imunização da Vigilância Epidemiológica – VE municipal.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES explica que o município sede do grupo de Vigilância Epidemiológica, neste caso é São José do Rio Preto, no município de São José do Rio Preto, pois este será o multiplicador das informações na região, porque o GVE também vai fazer essa replicação na região.

2. Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES apresenta o informe epidemiológico semanal das arboviroses urbanas no estado de São Paulo, sobre a dengue, um comparativo entre 2023 e 2024 – em 2023 até a semana epidemiológica 28 ocorreram 649.403 notificações, com 302.863 confirmados e 275 óbitos. Coloca que este ano já ocorreram 3.225.480 notificações, sendo 1.806.959 confirmados e 1.416 óbitos. Em seguida afirma que, para Chicungunha, até a semana epidemiológica 28 do ano passado, foram 7.306 casos notificados, sendo 2.111 confirmados e 12 óbitos, e, este ano já ocorreram 22.564 casos notificados e 6.627 confirmados com 7 óbitos. Diz que, para Zika, foram 706 casos notificados com 4 confirmados no ano passado e este ano ocorreram 1.102 casos notificados, com 2 confirmados e nenhum óbito. Informa que em gestantes nenhum caso foi confirmado.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita um esclarecimento antes de iniciar o informe referente à situação de abastecimento dos medicamentos. Informa que, o COSEMS enviou um Ofício COSEMS/SP para a CAF, com a proposta de realizar uma reunião para o dia 25/07/2024, e até o momento, não houve retorno.

Dirce Cruz Marques, assessora do COSEMS/SP, esclarece que a reunião está confirmada para o dia 25/07/2024.

Paula Sue Facundo de Siqueira, CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente, informa que, o programa Saúde da Mulher, que são nove medicamentos, de responsabilidade do MS, um item está desabastecido e os medicamentos oncológicos, dos nove medicamentos de competência do Ministério da saúde, um item está em desabastecimento. Coloca que em relação ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, do conjunto de 95 medicamentos, estão em falta 6 itens, sendo: 2 medicamentos estão em aquisição e 4 medicamentos em fase de distribuição. O Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica, apresenta 91 medicamentos, sendo que 10 desses em fase de aquisição pelo MS. Diz que, em relação ao Componente Especializado, do conjunto de 305 medicamentos, 10 medicamentos de aquisição pelo Ministério estão em falta e dos 14 medicamentos de competência de aquisição da SES, 4 medicamentos estão em processo de aquisição, 9 medicamentos em grade de distribuição e 1 medicamento aguardando entrega do fornecedor. Informa que referente ao Ofício CIB 32, de junho de 2024 enviado ao MS, surtiu importante efeito em relação aos medicamentos faltantes do Componente Especializado, houve uma notável melhora, dos 24 medicamentos em falta, 14 já foram regularizados e 10 itens continuam em desabastecimento.

2. Vigilância da Febre do Oropouche no Estado de São Paulo – Nota Técnica.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, atualiza a situação referente à febre do Oropouche. Diz que a perspectiva é de um número maior de casos de Chicungunha para este ano, do que, da Febre do Oropouche e está sendo bem monitorado. Informa que, para orientar as equipes de vigilância epidemiológica no estado foi divulgado uma Nota Técnica, para todas as regiões, com as orientações de como identificar os sintomas, diagnóstico e terapêutica, da Febre do Oropouche. Afirma que não há nenhum caso autóctone de Febre do Oropouche confirmado até o momento. Informa ainda que, o laboratório Instituto Adolfo Lutz está realizando diagnóstico diferencial, para 20% das amostras negativas para dengue, estão sendo testadas para Chicungunha, Febre Oropouche, Febre de Mayaro, febre do Nilo e febre amarela.

3. Programa SUS Digital – situação da 1ª etapa do Programa SUS Digital – panorama do envio do Diagnóstico Situacional e do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD) pelas 18 RRAS, do Estado de São Paulo e os 645 municípios.

Dra. Cristina Balestrin, GS/SES cumprimenta a todos e informa a situação da 1ª etapa do Programa SUS Digital. Coloca que, o prazo para o envio do diagnóstico situacional do

programa encerrou-se no dia 15/07/2024. Esclarece que, apenas São Paulo e mais três estados do país enviaram esse diagnóstico antes do prazo. Comenta que foi um trabalho relevante e com o envolvimento importante do COSEMS, dos articuladores da Atenção Básica e dos articuladores dos DRSs. Reforça que o diagnóstico situacional do estado, será a base para a elaboração dos planos de ação e definição de priorização de investimento em três eixos, sendo: eixo 1 – refere-se à capacitação, o eixo 2 – sistemas e plataformas e o eixo 3 – a interoperabilidade. Informa que, o prazo para envio do índice nacional de maturidade em Saúde Digital, foi postergado para o dia 05/08/2024. Coloca que 340 municípios já enviaram o preenchimento dos itens dentro do prazo, porém solicita a colaboração do COSEMS, para apoiar os 177 municípios que ainda não iniciaram esse preenchimento. Ressalta que será disponibilizado para o GT bipartite, o consolidado desse diagnóstico situacional do estado.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que existe uma grande preocupação com aqueles municípios que ainda não iniciaram o preenchimento. Reforça que o COSEMS está trabalhando com os municípios, com o objetivo de cumprir o prazo para o envio do índice nacional de maturidade.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, complementa que existem pequenos municípios em que o gestor fica praticamente sozinho, ou seja, com no máximo três membros na Secretaria inteira e sendo assim, ele não consegue realizar os trabalhos dentro do prazo, portanto, necessita de algum articulador para ajudá-los. Entende que, não se trata de um trabalho com uma grande dificuldade, porém, os pequenos municípios precisam de algum apoio.

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	ESF	EAP		ACS	ESB 40HS		ESB DIFERENCIADA		ECR		
		MOD. 20HS	MOD. 30HS		I	II	20HS	30HS	I	II	III
COSMÓPOLIS				1							
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA					1						
INDAIATUBA	4										
ITUPEVA	3										
JALES	1										
JOANÓPOLIS	1										
NOVA ODESSA	2										
PINDORAMA			1		1						
PRESIDENTE BERNARDES					3						
SANTA MERCEDES					1						
SANTO ANTÔNIO DA POSSE	1			6	1						
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					4						

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação das habilitações da atenção primária, solicitadas pelos gestores municipais, para ciência da CIB.

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento – Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 que, institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho, para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	eMulti estratégica	eMulti complementar	eMulti ampliada
JOANÓPOLIS	1		
NOVA EUROPA	1		
PRESIDENTE BERNARDES	1		
SANTO ANTÔNIO DA POSSE		1	

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação de municípios que solicitam credenciamento pela Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023, de incentivo federal para custeio nas modalidades de equipe de atenção primária, para ciência da CIB.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, tece algumas considerações referente aos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). Informa que o estado e o Ministério Público em conjunto com Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça – TJ, estão trabalhando num plano de ação conjunto com vistas a dilação do prazo, que foi no mês de maio/2024. Relata as principais temáticas a serem trabalhadas e que com certeza irão envolver diversas pactuações com os municípios. Destaca que a primeira ação, trata-se da estruturação e organização de equipes conectoras, que já estão bem avançadas e a segunda ação, trata-se de trabalhar uma integração maior da Saúde, com a Secretaria de Assistência Prisional e com a Assistência Social, tanto do estado quanto dos municípios. Coloca que, a qualificação do fluxo de entrada, diz respeito com a equipe conectora em conversa diária com o judiciário, a fim de encaminhar essas pessoas e ter uma rede estadual para encaminhar esses pacientes, em medida de segurança, por mais que seja para uma internação de curta permanência. Esclarece que a equipe está trabalhando a revisão de todos os casos, e se faz necessário trabalhar a ampliação da rede em saúde mental. Ressalta que há uma série de desafios em relação a essa ampliação da rede, com ênfase a questão do financiamento, que será conquistado em conjunto com o COSEMS e o Ministério da Saúde, para rever o financiamento da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do SUS. Acredita que será disponibilizado recurso estadual, porém, ainda não existe orçamento. Reforça que todas essas questões estão sendo discutidas nesse grupo em conjunto com o COSEMS e que trata-se inicialmente de um plano de ação que será finalizado entre 20 a 24 meses, para efetivar-se a Resolução do CNJ com segurança e com o

prazo necessário para a estruturação da rede. Informa que haverá mais uma reunião para finalizar o plano de ação, com o objetivo de se conseguir essa dilação do prazo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, enfatiza que o HCTP, trata-se de um Hospital de porta aberta, diferente do desinche de um hospital psiquiátrico. Diz que existem aproximadamente 300 pacientes que encontram-se sem um destino definido e que são provavelmente pacientes com perfil de RTs. Afirmo que quando nos referimos às RTs, o financiamento está a cargo do município, sob a responsabilidade do gestor municipal, que não possui planejamento orçamentário para assumir essa questão dos pacientes.

Roxane Coutinho, afirma que a porta aberta atualmente é a grande preocupação e nesse momento no P3, com 110 pessoas aguardando a perícia e ser encaminhado ou não para o HCTP. Coloca que dentro do Hospital existem 823 pessoas, sendo que 200 pessoas, que são encaminhadas pelos profissionais dos HCPTs, com a possibilidade de moradia nos Serviços de Residências Terapêuticas. Concorde que enquanto o HCTP não fechar as portas, será necessário solicitar um tempo maior para trabalhar essa questão. Reforça que a princípio o prazo para fechar era maio/2024 e passou para agosto/2024.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que os municípios estruturados têm condição de receber esses pacientes, porém, os municípios menores não conseguem abrigar essa população. Ressalta que enquanto não estiver definido e apresentado este plano, não há possibilidade de receber mais nenhum paciente. Destaca que fala-se tanto em humanização, porém, quando nos deparamos nos municípios, com a chegada de um paciente na ambulância com a esperança de ser abrigado e o município não tem condição de aceitar, torna-se um problema no mínimo exacerbado, ou seja, uma violência para o paciente.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, complementa que não é possível retirar os assistidos dos hospitais de Custódia e simplesmente distribuir nos 645 municípios Paulistas. O município não consegue se organizar e se estruturar para conseguir abrigar esses assistidos. Reforça que defende essa pauta que é preciso ter serviços regionais para receber essa população dos hospitais de Custódia, seja nas residências terapêuticas regionais ou em qualquer outro modelo de hospital.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, afirma que a lógica da política antimanicomial, define que o paciente seja assistido no seu território.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, aproveita para recomendar aos colegas que, o CONASEMS disponibiliza várias webs docs., que trata do assunto referente ao encerramento de gestão. Ressalta que o último ano de gestão municipal, tem o problema da responsabilidade fiscal e o problema da gestão. Informa ainda que os gestores municipais têm prazos e uma série de relatórios e documentos para elaborar, sem contar o RAG que o gestor que está saindo deixa finalizado para o seu sucessor. Agradece a todos e diz que a pauta da reunião foi concluída e como sempre envolvendo consenso.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que o MS enviou um e-mail, convidando a todos os gestores para um encontro virtual preparatório de início do Projeto PROADI-SUS, Saúde em Nossas Mãos. Coloca que estão disponíveis duas opções de data e horário e que a participação é opcional. Comunica que a primeira opção será no dia 24/07/2024 às 10h e a outra opção para o dia 25/07/2024, às 14h. Lembra que na segunda feira, dia 22/07/2024, haverá a reunião do Grupo Condutor de Regionalização às 16h. Agradece a presença de todos e encerra a reunião.